



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete do Prefeito

OF 0792/2021 GP

Gramado/RS, 01 de setembro de 2021.

Ilmo Sr.

Daniel Fernando Koehler

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gramado-RS**

REF.: Projeto de Lei

Com os cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o Projeto de Lei que “O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com o Lar de Idosos Maria de Nazaré, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado